

PORTARIA MUNICIPAL Nº 508, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE EMPREGADO ENTRE SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Artigo 1º. AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA da Sra. **CAROLINE LEITE DE MOURA**, brasileira, união estável, portadora do RG nº 48.XXX.XXX-9 e da CTPS nº 9XXX, Série nº 2XX, inscrita no CPF sob o nº 412.XXX.XXX-56 e no PIS nº 20.XXX.XXX.671, ocupante de emprego de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, R03, matr. **8427**, na Secretaria Municipal de Educação à Secretaria Municipal de Saúde, sem alterações dos direitos Trabalhistas e Previdenciários.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 3 de outubro de 2022

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração em 3 de outubro de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração